

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO - GTQ REUNIÃO N.º 04/2020

O GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO - GTQ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §1º, do artigo 4º, do Decreto n.º 30.780, de 2 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO n.º 45.632, de 21 de janeiro de 2019, em Reunião Ordinária n.º 04/2020, realizada em 28 de outubro de 2020, apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes processos:

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARECER GTQ
INSTITUTO BRASIL FUTURO	09/003.027/2019	SAÚDE	PELO INDEFERIMENTO
SOCIEDADE VIVER	09/003.586/2019	SAÚDE	PELO INDEFERIMENTO
INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL PROFISSIONAL - IIDEP	01/860.484/2019	SAÚDE	PELA DILIGÊNCIA

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

A Coordenadoria de Normas de Aquisição - CVL/SUBSC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "proibição imposta a Empresa VP CONSULTORIA DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 04.607.444/0001-40, de contratar com o Poder Público, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 10 (dez) anos" com início a partir de 17 de março de 2020, quando a decisão foi transitada em julgado, pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público, nos autos do processo n.º 0002862-87.2010.8.19.0001.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA - CPL/CN-10/2020

Processo: 01/951.261/2020

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR:

IMÓVEL: ENDEREÇO: Av. Pastor Martin Luther King Jr., s/n - Lotes do PAL 47.411 e PAL 47.910 - Irajá.

VALOR MÍNIMO: R\$ 5.232.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e dois mil reais).

A Comissão Especial de Licitação PREVI-RIO comunica que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Srª. Delaia Fernandes dos Santos, sobre o edital em referência e, recebido por meio eletrônico no e-mail cel.previrio@rio.rj.gov.br, está disponível nos sites <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <http://licitaimoveis.rio.rj.gov.br>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 30/11/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 522/2020 DATA: 11/12/2020 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II E CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR BRANCA. PROCESSO Nº 01/504.427/2020.

Valor total estimado: R\$ Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

Replicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Nº 183 de 01/12/2020, página 21

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2020 - CDURP PROCESSO Nº 01/240.196/2020

A pregoeira comunica aos interessados que há alterações no edital. Os itens do edital 13 (F.7) ao (F.15) foram excluídos. O certame fica mantido para o dia 09/12/2020 às 10h.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO PROCESSO 04/273.483/2020

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

ANDRÉ DELIA SANTORO, responsável pela banca de jornais e revistas instalada na Rua Divisória, em frente ao nº 53-A, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro, a apresentar as Taxas de Utilização de Área Pública referentes aos exercícios de 2016 até a presente data - com as características aprovadas por meio do processo supramencionado -, bem como a taxa proporcional relativa às alterações deferidas.

Verifica-se que não houve quitação das taxas relativas ao cadastramento do antigo titular, o que impossibilitou o registro de sua autorização e inserção de seus dados como novo titular no cadastro. As taxas referentes aos exercícios de 2010 a 2015, cujo deferimento se deu por meio do processo 04/273.483/2009, estão disponíveis no Sistema SILFAE, em nome do antigo titular **NICOLAU MASELO**, podendo as mesmas ser obtidas por meio do Carioca Digital.

Concedo-lhe o prazo de 10(dez) dias para o cumprimento das determinações ou oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento, sob pena de revogação dos deferimentos e cancelamento da autorização.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado.

Devido à pandemia do Corona vírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail: alvará_plantaajacarepaga@smf.rio.rj.gov.br.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ
961.655	PEDRA RARA DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	25/11/2020	25/12/2020
961.656	STONE 2017 ACADEMIA LTDA	25/11/2020	25/12/2020
961.657	QUICK LANGUAGES CURSO DE IDIOMAS LTDA	25/11/2020	25/12/2020
961.658	SLEEP WELL COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	25/11/2020	25/12/2020
961.659	HJ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	25/11/2020	25/12/2020
961.660	ROQUE 2 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25/11/2020	25/12/2020
961.661	DIRLEI NAPOLEAO MACHADO	25/11/2020	25/12/2020
961.662	ANNIE CRISTE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	25/11/2020	25/12/2020
961.633	KELLY DAUD MARTINS	26/11/2020	26/12/2020
961.664	FABIO GUIMARAES	26/11/2020	26/12/2020
961.665	HL AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	26/11/2020	26/12/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados do Processo Seletivo para Residência Médica 2020, com reserva de vaga por Serviço Militar, que solicitaram o reingresso ao Programa no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 nos Centros de Estudos das Unidades, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30/09/2011.

1) Os candidatos convocados relacionados no **Anexo I** deverão:

- Preencher o cadastro on-line de dados no período de 01/02/2021 a 05/02/2021 no formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

- Enviar no período de 01/02/2021 a 05/02/2021 as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processoseletivo.sms.rj@gmail.com:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Declaração Original do Centro de Estudos, expedida no máximo a 2 (dois) meses da data da lotação, comprovando ter concluído a Residência Médica, quando for caso de pré-requisito;
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) Os documentos comprobatórios mencionados acima deverão ser enviados em arquivo no formato PDF;

2) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line e/ou não enviar a documentação exigida no prazo estabelecido será considerado desistente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Residência Médica 2021;

3) A relação dos candidatos lotados por unidade será publicada no D.O.Rio, através de Edital, no dia 11/02/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 22/02/2021, às 9h, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM;

5) O início dos Programas de Residência dos candidatos lotados será 01/03/2021;

6) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 5 para iniciar o Programa de Residência será considerado desistente.